



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 938/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2.020, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Ordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Carlos César Ribeiro de Souza, Benvindo Pereira de Almeida, Acácio Roberto da Cruz, Selma Anzil da Silva, Marco Donato Mônaco de Araújo, Paulo Augusto Cosme de Souza, Miguelito Pereira, José Gomes da Silva, Jamil Santana da Cruz, Ângela Maria Godóes e João Augusto de Arruda. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, Vereador Carlos César Ribeiro de Souza declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário para efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: Ofício nº. 070/GAB/PMRO/2020 ENCAMINHA MENSAGEM Nº. 011/2020- PROJETO DE LEI Nº. 014/2020 - SÚMULA “Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, referentes às contribuições previdenciárias devidas ao ROSÁRIO-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Rosário Oeste, e dá outras providências”. INDICAÇÃO Nº.010, 011 e 012/2020-AUTOR: Verª. Ângela Maria Godóes e outros; OFÍCIO Nº. 012/TITO/2020 SOLICITA QUE INFORME A CÂMARA MUNICIPAL PLANILHA DO MONTANTE DE IMPOSTOS, MENSAIS, QUE SÃO DEVIDOS PELA EMPRESA DE CALCÁRIOS ECOPLAN E SE HÁ REGULARIDADE NO RECOLHIMENTO. Com a palavra o Senhor Presidente coloca a palavra livre no expediente. Não havendo manifestação e nada constando para Ordem do Dia, informa que o Projeto de Lei de parcelamento do Rosário Previ foi dado entrada nesta casa, porém não consta de Pareceres da Comissões. Nada constando para Ordem do Dia, passa a palavra livre às Explicações Pessoais. Faz uso da mesma os Vereadores João Augusto de Arruda, Benvindo Pereira de Almeida e Selma Anzil da Silva, seguido do Presidente desta Casa que após agradecer a presença de todos encerra a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujas palavras na íntegra encontram-se registradas nos arquivos desta Casa e, após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Soberano Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

